



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região**

## **Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo** **1000359-02.2019.5.02.0481**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

### **Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 15/04/2019

**Valor da causa:** R\$ 5.491,30

**Partes:**

**RECLAMANTE:** PEDRO CIPRIANO DA SILVA

**ADVOGADO:** JONATAN DOS SANTOS CAMARGO

**RECLAMADO:** COMERCIAL INDUSTRIAL E IMPORTADORA COMECA LTDA

**ADVOGADO:** CRISTINA GUALAGNONE

**RECLAMADO:** JOSE MALDONADO

**TERCEIRO INTERESSADO:** CELSO LUIZ MALDONADO

**TERCEIRO INTERESSADO:** NEUSA MARIA MALDONADO E SILVA

**TERCEIRO INTERESSADO:** ANTONIO JOSE PAES JUNIOR

**TERCEIRO INTERESSADO:** Julieta Maldonado

**NELSON ROBERTI DA COSTA**  **Registro de Imóveis de São Vicente**  
 OFICIAL ESTADO DE SÃO PAULO  
 matrícula **156632** ficha **01** *Nelson Roberti da Costa - OFICIAL*  
**Livro nº 2 - Registro Geral**

**IMÓVEL:-** O PRÉDIO e seu respectivo terreno constituído pelos lotes 1, 2 e 3 da quadra 24, do PARQUE SÃO VICENTE, nesta cidade e comarca de São Vicente, medindo 30,00 metros de frente para a Rua Tamoyo, 60,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de um lado com a Rua Tapuyas, com a qual faz esquina, do outro lado com o lote 04, e 30,00 metros nos fundos, onde confronta com os lotes 22, 23 e 24, encerrando a área de 1.800,00 m<sup>2</sup>.

**INSCRIÇÃO CADASTRAL:-** NÃO CONSTA.

**PROPRIETÁRIOS:-** JOSÉ MANOEL MALDONADO, contador, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com ALCINA CAMPOS MALDONADO, ambos brasileiros, inscritos no CPF/MF 017.472.318-00, residentes e domiciliados em Santos/SP, na Rua Alexandre Martins, nº 91; e JOSÉ MALDONADO, espanhol, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com JULIETA MALDONADO, brasileira, ambos inscritos no CPF/MF 017.340.838-91, residentes e domiciliados em Santos/SP, na Rua Alexandre Martins, nº 91

**REGISTRO ANTERIOR:-** Transcrição nº 64.041, de 7 de março de 1975, deste Registro de Imóveis.

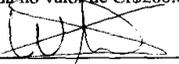
São Vicente, em 26 de setembro de 2018.

O OFICIAL DESIGNADO, 

**WALTER MÜLLER JÚNIOR**

Av. 1, em 26 de setembro de 2018.

Conforme Inscrição nº 6.707, de 25 de abril de 1975, feita às fls. 216v do Livro 2-E, deste Registro de Imóveis, sobre o imóvel objeto desta matrícula pesa HIPOTECA, a qual foi constituída através da escritura lavrada em 14 de abril de 1975, no 1º Tabelião de Notas da comarca de Santos/SP, em favor de ANTÔNIO JOSÉ PAES JÚNIOR, sendo a dívida no valor de Cr\$200.000,00, com prazo de pagamento de 2 anos.

O OFICIAL DESIGNADO, 

**WALTER MÜLLER JÚNIOR**

**MICROFILME: PROTOCOLO Nº 472.570**

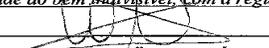
Av. 2, em 26 de setembro de 2018.

Da certidão datada de 22 de maio de 2018, emitida por Cláudia Lobato Bozza, pelo Sistema de Penhora  
 =CONTINUA NO VERSO=

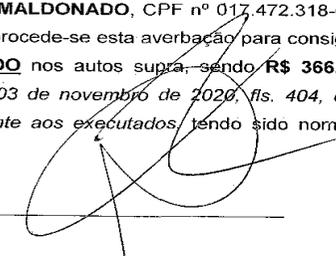
Para verificar a autenticidade, acesse <https://regstradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=73C95261-DC18-4A2A-BE86-B3F63E4AF239>

matrícula **156632** ficha **01****Livro nº 2 - Registro Geral**

**Online (Protocolo nº PH000212305)**, nos termos do Provimento CG nº 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, relativa aos autos da Execução Trabalhista (processo nº 0001418-54.2010.5.02.0482), em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho de São Vicente/SP, nos quais figuram como exequente FRANCISCO JOSÉ DE MATOS, CPF/MF 253.513.818-26, e como executado JOSÉ MANOEL MALDONADO, CPF/MF 017.472.318-00, já qualificado, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula **foi PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$23.586,02, tendo sido nomeado como depositário o próprio executado. *A presente averbação da penhora sobre a totalidade do imóvel é feita em conformidade com a decisão datada de 12 de julho de 2016, proferida nos autos acima mencionados, pela MMª. Juíza do Trabalho, Dra. Adriana Cristina Baccarin, da qual consta o seguinte trecho: "... defiro a penhora do imóvel descrito à fls. 329, devendo ser observada a regra do art. 843 do NCPC, ou seja, a penhora da totalidade do bem indivisível com a regular ciência ao coproprietário".*

**O OFICIAL DESIGNADO,**
  
**WALTER MÜLLER JÚNIOR**
**MICROFILME: PROTOCOLO Nº 472.570****AV-3 / M - 156.632 - PENHORA****Averbado em 23 de novembro de 2020 - Prenotação nº 489.996 de 09/11/2020.**

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico em 06 de novembro de 2020, protocolo nº PH000342803, pela escritã secretária da 1ª Vara do Trabalho da 2ª Região de São Vicente/SP, extraída dos autos da Execução Trabalhista (**proc. nº 1000112-26.2016.5.02.0481**), movida por **ARIOVALDO DOS SANTOS**, CPF nº 080.563.708-70, em face de **JOSÉ MANOEL MALDONADO**, CPF nº 017.472.318-00 e de **JOSÉ MALDONADO**, CPF nº 017.340.838-91, procede-se esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo **R\$ 366.179,53** o valor da dívida, de acordo com decisão de 03 de novembro de 2020, fls. 404, que determinou a penhora da fração superior pertencente aos executados, tendo sido nomeado como depositário **JOSÉ MANOEL MALDONADO**.

  
**Leonardo Rossmann**
**Escrevente Autorizado****SELO DIGITAL: 1236123E100000003336820C****CONTINUA NA FICHA Nº 2**Para verificar a autenticidade, acesse <https://regstradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=73C95261-DC18-4A2A-BE86-B3F63E4AF239>

Código do CNS nº 12.361-2  
**Registro de Imóveis de São Vicente**  
 ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula  
**156632**

ficha  
**02**

**Livro nº 2 - Registro Geral**

**Av. 4 / M. 156.632 – INDISPONIBILIDADE**

**Averbado em 25 de novembro de 2020 – Prenotação nº 490.357, de 24/11/2020.**

Do comunicado cadastrado em 23/11/2020, na Central de Disponibilidade de Bens (protocolo 202011.2316.01403893-IA-270), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL - SAO PAULO -> SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUCAO E PESQUISA PATRIMONIAL – GAEPP - PRISCILA GALIL CARVALHO DE OLIVEIRA, nos autos do processo nº 00014185420105020482, verifica-se que foi **decretada a indisponibilidade de bens** de **JOSE MANOEL MALDONADO**, inscrito no CPF/MF. sob nº 017.472.318-00.

**THOMÁS HENRIQUE RIBEIRO DE MIRANDA**

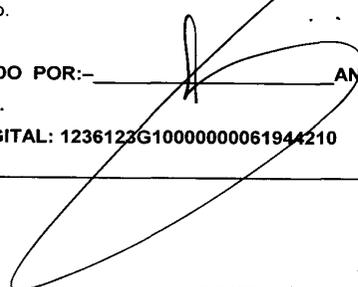
Escrevente Autorizado

SELO DIGITAL: 1236123E100000003458520B

**AV. 5 / M. 156.632 – (penhora)**

**DATA:- 31 de março de 2021- Prenotação nº 493.628, de 22/03/2021.**

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico em 19 de março de 2021, protocolo nº PH000359052, pela escrivão diretor do 2º Vara do Trabalho de Santos-SP, extraída dos autos da Execução Trabalhista (proc. nº 0000736-26.2015.5.02.0482), **movida por MANOEL SEVERINO DA SILVA, CPF no. 801.362.068-91, em face de JOSÉ MANOEL MALDONADO, CPF no. 017.472.318-00, procede-se esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO nos autos supra, sendo R\$ 93.631,52 o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário JOSÉ MANOEL MALDONADO, já qualificado.**

**AVERBADO POR:-**  **ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO, Substituto do Oficial.**

SELO DIGITAL: 1236123G10000000061944210

**CONTINUA NO VERSO**

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regstradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=73C95261-DC18-4A2A-BE86-B3F63E4AF239>

matricula

**156.632**

ficha

**02****Livro nº 2 - Registro Geral****AV-6 / M – 156.632- PENHORA****Averbado em 13 de março de 2023 - Prenotação nº 515.733 de 27/02/2023.**

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico em **24 de fevereiro de 2023**, protocolo nº PH000454652, pela escritã diretora do 1ª Vara do Trabalho de São Vicente -SP, extraída dos autos da Execução Trabalhista (proc. nº **1000980-04.2016.5.02.0481**), movida por **MARIA GORETH DE OLIVEIRA**, CPF nº 053.049.238-55 em face de **JOSE MALDONADO**, CPF nº 017.340.838-91; **COMERCIAL INDUSTRIAL E IMPORTADORA COMECA LTDA**, CNPJ nº 58.138.363/0001-78, procede-se esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo **R\$ 260.573,40** o valor da dívida, *de acordo com decisão de 30/09/2022, fls.lid bd83fde, que determinou penhora de fração superior à pertencente ao executado*, tendo sido nomeado depositário **JOSE MALDONADO**.

Bruna Osti Lazzarin,

Escrevente Autorizada

Selo digital: 12361233114B9F0051573323Z

**AV-7 / M – 156.632- PENHORA****Averbado em 13 de março de 2023 - Prenotação nº 515.734 de 27/02/2023.**

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico em **24 de fevereiro de 2023**, protocolo nº PH000454654, pela escritã diretora do 1ª Vara do Trabalho de São Vicente -SP, extraída dos autos da Execução Trabalhista (proc. nº **1000981-86.2016.5.02.0481**), movida por **MANOEL CIPRIANO DA SILVA NETO**, CPF nº 062.204.698-52 em face de **JOSE MANOEL MALDONADO**, CPF nº 017.472.318-00; **COMERCIAL INDUSTRIAL E IMPORTADORA COMECA LTDA**, CNPJ nº 58.138.363/0001-78, procede-se esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo **R\$ 516.907,50** o valor da dívida, *de acordo com decisão de 26/08/2022, lid95f8898, que determinou penhora de fração superior à pertencente ao executado*, tendo sido nomeado depositário **JOSE MANOEL MALDONADO**.

Bruna Osti Lazzarin,

Escrevente Autorizada

Selo digital: 12361233114BA00051573423Q

**CONTINUA NA FICHA Nº 3**Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=73C95261-DC18-4A2A-BE86-B3F63E4AF239>

Código do CNS nº 12.361-2  
 Registro de Imóveis de São Vicente  
 ESTADO DE SÃO PAULO

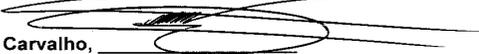
CNM: 123612.2.0156632.82  
 Livro nº 2 - Registro Geral

matrícula **156.632** ficha **03**

**AV-8 / M – 156.632- PENHORA**

**Averbado em 05 de outubro de 2023 - Prenotação nº 522.493 de 29/09/2023**

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico em 29 de Setembro de 2023, protocolo nº PH000485932, pela escriturã diretora do 1ª Vara do Trabalho de São Vicente - SP, extraída dos autos da Execução Civil (proc. nº 10003590220195020481), movida por **PEDRO CIPRIANO DA SILVA**, CPF nº 070.318.098-35, em face de **JOSE MALDONADO**, CPF nº 017.340.838-91, procede-se esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo **R\$ 9.954,86** o valor da dívida, de acordo com decisão de 27/06/2023, fls. 243/244, que determinou penhora de fração superior à pertencente ao executado, tendo sido nomeado depositário **JOSE MALDONADO**.

**Nathan Constanca Silva de Carvalho**, 

**Escrevente Autorizado**

**Selo digital: 1236123311BA780052249323B**



**Registro de Imóveis e Anexos de São Vicente**

Rua João Ramalho, 1077, Centro - (13) 3569-5000

*Caleb Matheus de Ribeiro Miranda*

**+522493+**  
**Protocolo nº 522493**

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade. CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula, tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTORIAS integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data. CERTIFICO AINDA que, a presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º, do art. 19, da Lei nº 6.015/1973. São Vicente, 10 de outubro de 2023.

Fernanda dos Santos, Escrevente Autorizada (assinatura digital)

A presente certidão, já cotada no título, tem a finalidade de complementá-lo.

Selo Digital: 1236123C3199DE0052249323D



Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=73C95261-DC18-4A2A-BE86-B3F63E4AF239>

**EM BRANCO**

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regisradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=73C95261-DC18-4A2A-BE86-B3F63E4AF239>



Assinado eletronicamente por: MARCIA REGINA BERNARDO CAVALCANTI - Juntado em: 10/10/2023 14:43:19 - a975ea5  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/23101014431134700000320843594?instancia=1>  
Número do processo: 1000359-02.2019.5.02.0481  
Número do documento: 23101014431134700000320843594

# SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
a975ea5	10/10/2023 14:43	<a href="#">1000359-02.2019.5.02.0481 -mat 156632 penhora Arisp</a>	Documento Diverso